

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “O ENSINO DE CIÊNCIAS
E O DESAFIO DA APROXIMAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA” DO****Edital Edital nº 01/2021 do Programa Institucional de Bolsas de****Extensão – PIBEX (DEX)****06 de abril de 2021**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário**, para atuação no projeto de extensão “O ensino de ciências e o desafio da aproximação universidade-escola” vinculado ao Edital PIBEX 2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “O ensino de ciências e o desafio da aproximação universidade-escola” tem por objetivos:

- a) Desenvolver roteiros de experimentos em uma abordagem problematizadora e investigativa
- b) Manter o canal no YouTube e o site para a divulgação dos vídeos.
- c) Levar atividades experimentais de forma remota aos estudantes
- d) Realizar a filmagem e edição dos experimentos.
- e) Divulgar, contextualizar e explicar as teorias científicas envolvidas nos fenômenos presentes nos experimentos realizados utilizando vídeos.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas: Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos dois anos, de atividade de extensão (projeto ou programa) que desenvolvam atividades relacionadas ao ensino de Ciências nas escolas.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.5. Haverá 4 vagas para estudantes voluntários(as).

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto “O ensino de ciências e o desafio da aproximação universidade-escola” poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail jeanerotta@gmail.com (do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação
“O ensino de ciências e o desafio da aproximação universidade-escola”	Ser aluno do curso de Ciências Naturais.	
	Ter participado de projetos de extensão com atividades relacionadas ao ensino de Ciências nas escolas	1 ponto por semestre que participou
	Ter trabalhado com elaboração de vídeos de experimentos ou atividades práticas para o ensino de Ciências	3 ponto por atividade elaborada
	Ter desenvolvido atividade para as aulas de Ciências na educação básica	3 ponto por semestre

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	06 a 12 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	15 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **15 de abril de 2021**, pelo site da da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1. Cabe ao/à bolsista e voluntário/a selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: jeanerotta@gmail.com.

